

**EDITAL nº 097,
23 de outubro de 2020****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2021/1
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Pró-Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para os cursos de:

CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Administração	Bacharel	Matutino	40	Lages
Administração	Bacharel	Noturno	60	Lages
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Biomedicina	Bacharel	Noturno	40	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	40	Lages
Ciências Econômicas	Bacharel	Noturno	40	Lages
Direito	Bacharel	Matutino	45	Lages
Direito	Bacharel	Noturno	100	Lages
Educação Física - Bacharelado	Bacharel	Noturno	40	Lages
Enfermagem	Bacharel	Matutino	20	Lages
Enfermagem	Bacharel	Noturno	50	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Farmácia	Bacharel	Noturno	40	Lages
Fisioterapia	Bacharel	Noturno	40	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Letras:Português/Inglês	Licenciado	Noturno	40	Lages



CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Matemática	Licenciado	Regime Especial	40	Lages
Música	Licenciado	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	35	Lages
Pedagogia	Licenciado	Noturno	40	Lages
Pedagogia – Educação à Distância	Licenciado	A Distância	200	Lages
Psicologia	Bacharel	Matutino	25	Lages
Psicologia	Bacharel	Noturno	55	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	40	Lages
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	40	Lages
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	60	Lages

1. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

1.1 Inscrições e matrícula: 03/11/2020 a 25/01/2021

1.2 Confirmação dos Cursos: 25/01/2021

1.3 Início das Aulas: 01/02/2021

1.4 Local:

✓ **Online**

✓ **Central de Atendimento/Uniplac**

Horários para atendimento: 03/11/2020 a 21/12/2020, das 08h às 19h30min,

22/12/2020, das 08 às 16h

08/01/2021 a 25/01/2021, das 08 às 19h30min

✓ **Núcleo de Relacionamento e Extensão/Uniplac**

Horários para atendimento: 03/11/2020 a 21/12/2020, das 08h às 12h e das 13h às 22h

22/12/2020, das 08h às 12h e das 13h às 16h

08/01/2021 a 25/01/2021, das 08h às 12h e das 13h às 22h

2. ISENTA TAXA DE INSCRIÇÃO

3. MATRÍCULA = 1ª mensalidade

No ato da matrícula será emitido boleto para pagamento da primeira mensalidade pelo interessado, que deverá pagá-lo como forma de confirmação de sua inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 Matrícula Presencial:



Os documentos serão digitalizados na UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

4.2 Matrícula Online:

Os documentos serão digitalizados na Uniplac, com agendamento prévio mediante apresentação do original.

4.3 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.
- b) Histórico escolar do ensino médio.
- c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) Certidão de casamento ou nascimento.
- e) Cédula de identidade:(Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- f) Cadastro de pessoa física – CPF : Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- g) Título de eleitor.
- h) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde.
- i) Certificado de reservista (para homens). O alistamento militar não quita. Porém, se apresentado, deverá ser substituído tão logo o alistado obtenha o documento definitivo: certificado de dispensa de incorporação ou do cumprimento do serviço militar.
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).
- k) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso.
- l) A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), em território brasileiro, conforme previsto em lei.
- m) Procuração por instrumento particular (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

4. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

- a) Apresentar Ensino Médio completo (original)

5. OBSERVAÇÕES:

- a) O processo com documentação incompleta e o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ou seja **31/05/2021**, acarretará na não renovação da matrícula para o período 2021/2, sem ressarcimento dos valores já pagos .
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo,



implicará o cancelamento da inscrição.

c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

d) O início do semestre letivo poderá ocorrer utilizando-se de aulas mediadas por tecnologias.

e) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

f) Para os ingressantes nos cursos constantes do processo seletivo 2021/1, será oferecido um desconto de 30% nas mensalidades pelo período de 2 anos (4 semestres).

g) O desconto referido no item anterior não será cumulativo com quaisquer outros descontos e/ou bolsas exceto nos casos de:

- 3% pontualidade
- 10% membro familiar

h) Em caso de participação do aluno nos processos de bolsa do UNIEDU, e o mesmo for beneficiado com bolsa com valor igual, ou maior que 30%, prevalece a bolsa UNIEDU, ficando o desconto obtido na letra (f), suspenso pelo período da bolsa.

i) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 23 de outubro de 2020.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/18

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº095/18